

OFÍCIO 110/2025 – GDE

Ref. 25.534/2025/M

Garça, 14 de novembro de 2025.

PREZADA SENHORA PRESIDENTE,

Em atenção ao Requerimento nº 1.239/2025, de autoria da vereadora Sra. Elaine Oliveira, informamos o que segue:

O SAAE realiza monitoramento contínuo dos pontos de lançamento de esgoto tratado nos corpos hídricos do município, observando os parâmetros exigidos pela CETESB e pela legislação ambiental vigente. Ressalta-se que a captação de água para abastecimento público não ocorre em locais onde há lançamento de efluentes tratados, o que impede qualquer interferência direta entre os sistemas.

As equipes técnicas realizam vistorias diárias e frequentes nos pontos críticos da rede, com foco em prevenção e resposta imediata a ocorrências como entupimentos, rompimentos e falhas de equipamentos. Nos últimos dois meses, foram registradas e sanadas as seguintes situações pontuais:

- Portal do Lago – bomba queimada;
- Morada do Sol – entupimento de rede devido ao mau uso;
- Feira – ruptura de trecho de rede.

Nenhum desses episódios representou risco de contaminação de manancial ou impacto na qualidade da água distribuída à população.

De acordo com o artigo 3º, inciso II, da Lei nº 6.938/1981, dano ambiental é a degradação significativa da qualidade ambiental que cause prejuízos ao meio físico, biótico ou à saúde humana. Nesses casos, a comunicação imediata aos órgãos competentes, como CETESB, SP Águas e Ministério Público é obrigatória.

Ainda assim, o SAAE mantém contato constante e colaborativo com os órgãos ambientais (CETESB e SP Águas), assegurando alinhamento técnico e transparência na gestão ambiental, inclusive em situações de pequeno vulto ou de caráter preventivo.

No caso em questão, não houve registro de vazamento com potencial de contaminação, tampouco dano ambiental caracterizado, razão pela qual não se configurou a necessidade de comunicação formal aos órgãos competentes.

Respeitosamente,

José Nildo Moreira Tavares
DIRETOR EXECUTIVO
Assinado Digitalmente

Excelentíssima Senhora
RAQUEL SARTORI
Presidente da Câmara Municipal de Garça – 2025/2026
17.400-082 – Garça/SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA1F-3E0C-46C9-4A7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ NILDO MOREIRA TAVARES (CPF 067.XXX.XXX-01) em 14/11/2025 11:58:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/EA1F-3E0C-46C9-4A7D>